



Requerimento nº 394/2025.

Data: 12 / 11 / 2025

*Alberto Godeiro*

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, a realização de Audiência Pública para tratar do tema: “Castração de Animais (Cães e Gatos) como medida essencial de controle populacional, bem-estar animal e saúde pública na cidade de Parnamirim/RN.”

#### Justificativa

A realização de uma **Audiência Pública para tratar sobre a Castração de Animais (cães e gatos)** no Município de Parnamirim/RN é medida de extrema relevância social, ambiental e sanitária, tendo em vista os impactos diretos que o controle populacional de animais causa no bem-estar da comunidade e na saúde pública.

O crescente número de animais abandonados nas vias públicas representa um grave problema que afeta diversos setores da sociedade. Além de causar sofrimento animal, o aumento descontrolado da população de cães e gatos resulta em riscos sanitários, proliferação de zoonoses (doenças transmissíveis entre animais e humanos, como raiva, leishmaniose e toxoplasmose), acidentes de trânsito e até conflitos entre os próprios animais.

A castração, portanto, constitui-se como a forma **mais ética, eficaz e sustentável de controle populacional animal**, sendo recomendada pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)** e pelo **Ministério da Saúde**, por aliar o respeito à vida animal à proteção da saúde pública. Essa medida previne a reprodução desordenada, reduz o abandono, contribui para



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 13 / 11 / 2025

Thiago Fennands

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 18 / 11 / 2025

Thiago Fennands

1º Secretário

o comportamento mais dócil dos animais e diminui custos públicos com campanhas de recolhimento, abrigos e tratamentos emergenciais.

A Audiência Pública proposta tem como objetivo **ampliar o debate com a sociedade civil, órgãos públicos, profissionais da área veterinária, instituições de proteção animal e comunidade em geral**, a fim de construir políticas públicas eficazes, permanentes e humanitárias voltadas à causa animal. Trata-se de um espaço democrático para ouvir sugestões, identificar demandas e buscar soluções conjuntas que promovam a **responsabilidade compartilhada entre o poder público e a população**.

Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da realização desta audiência, pois o tema envolve não apenas a proteção dos animais, mas também a **qualidade de vida da população, a saúde coletiva e a construção de uma cidade mais justa, consciente e comprometida com o bem-estar de todos os seres vivos**.

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2025.

**Jonas Monteiro Carlos Godeiro**  
Vereador autor





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC81-353F-ABB2-8CD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 12/11/2025 15:07:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/CC81-353F-ABB2-8CD7>